



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

DECRETO Nº 1503/2022

01.04.2022

Nomeia servidora por tempo determinado, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, referente ao Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021 de 16 de agosto de 2021, e dá outras providências.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0730/2021 de 20 de julho de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a **Sra. JESSICA GASPAR PEGORARO**, portadora do RG nº 10.447.252-4 SSP/PR, aprovada no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021 de 16 de agosto de 2021, homologado pelo Edital nº 007/2021 de 20 de setembro de 2021, para ocupar o cargo de provimento temporário de PROFESSOR, 20 horas semanais, conforme Lei Municipal nº 0730/2021 de 20 de julho de 2021, no período de **1º de abril de 2022 a 31 de março de 2023**, podendo ser prorrogado por uma única vez por igual ou inferior período, no caso de necessidade e interesse público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 1º de abril de 2022.


Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira
Prefeita Municipal

PUBLICADO NO **Jornal Tribuna Regional**

Edição nº 1993 Pág.: 24

Data: 02 / 04 / 2022 Jeici

PUBLICADO NO **DIOM/PR**

Edição nº 2490 Pág.: 177

Data: 04 / 04 / 2022 Jeici

PREFEITURA DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO

FAÇA DA SUA MENTE UMA PRIORIDADE



Investir em estratégias que possibilitem o equilíbrio das funções mentais é essencial para um convívio social mais saudável. Além de ser determinante para a estabilidade física, a saúde mental está relacionada à qualidade da interação individual e coletiva. No cenário atual, buscar alternativas que possibilitem a harmonia nessas relações é uma urgente necessidade.

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA N° 3567/2022 - 01.04.2022
 Concede férias a Servidor Público Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, e dá outras providências.
 Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal n° 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 com suas alterações posteriores, bem como conforme Processo n° 049/2022 – SRH e Aviso de Férias de 21 de março de 2022, RESOLVE:
 Art. 1° - Conceder 30 (trinta) dias de férias ao Servidor Público Municipal Sr. DAURI TEIXEIRA, portador do RG sob n° 2/R-300450 SSP/SC e conforme Matrícula n° 1012041, ocupante do Cargo de provimento em Comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídos no período de 1° de abril de 2022 a 30 de abril de 2022, referente ao Período Aquisitivo de 01.02.2021 a 31.01.2022.
 Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, em 1° de abril de 2022.
 Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

Estado do Paraná - Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul
Aviso de licitação - Pregão Eletrônico N° 23/2022
 A PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL – UASG 985475, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ n° 95.589.271/0001-30, com sede a Rua João Arisi, 115, em Flor da Serra do Sul, Paraná, torna público e para o conhecimento dos interessados que realizará certame licitatório, na modalidade – Pregão Eletrônico, visando a Contratação de empresa especializada na administração, gerenciamento e confecção/fornecimento de cartão eletrônico equipado com chip eletrônico de segurança ou tarja magnética, que realize captura, roteamento, transmissão e processamento de transações financeiras na função débito, com a finalidade de ser utilizado pelos funcionários do Município de Flor da Serra do Sul-PR, para uso do benefício vale alimentação em conformidade com Lei Municipal n° 749/2021, às 09:00 (nove) horas do dia 18 de Abril de 2022, na forma da lei n° 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e lei n° 10.520 de 17 de julho de 2002 Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006 com Alterações da Lei Complementar 147/2014. Cópia do Edital deverá ser retirada, junto ao Departamento de Licitações do Município, no horário normal de expediente da Prefeitura, através do site da prefeitura: www.fssul.pr.gov.br, ou através do Comprasnet <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/>.
 Flor da Serra do Sul, 29 de Março de 2022. Valmor Felipe Junior - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
DECRETO N° 1503/2022 - 01.04.2022
 Nomeia servidora por tempo determinado, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, referente ao Edital do Processo Seletivo Simplificado n° 001/2021 de 16 de agosto de 2021, e dá outras providências. Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal n° 0730/2021 de 20 de julho de 2021, RESOLVE:
 Art. 1° - Nomear a Sra. JESSICA GASPARGORARO, portadora do RG n° 10.447.252-4 SSP/IPR, aprovada no Processo Seletivo Simplificado n° 001/2021 de 16 de agosto de 2021, homologado pelo Edital n° 007/2021 de 20 de setembro de 2021, para ocupar o cargo de provimento temporário de PROFESSOR, 20 horas semanais, conforme Lei Municipal n° 0730/2021 de 20 de julho de 2021, no período de 1° de abril de 2022 a 31 de março de 2023, podendo ser prorrogado por uma única vez por igual ou inferior período, no caso de necessidade e interesse público.
 Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 1° de abril de 2022.
 Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - MUNICÍPIO DE SALGADO FILHO
SÚMULA DE REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL
 A Prefeitura Municipal de Salgado Filho – PR, registrada sob CNPJ N° 76.205.699/0001-98, torna público que requereu do IAT - Instituto de Água e Terra, a Autorização Ambiental – AA, para Reforma e Readequação de Ponte em Estrada Vicinal, situado no trecho da Linha São Roque, compreendido nas coordenadas Latitude -26.185837, Longitude -53.369020, sob Matrícula N° 10.193, Município de Salgado Filho, Estado do Paraná.

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
PORTARIA N° 95, DE 31 DE MARÇO DE 2022
 Prorroga Licença para Tratamento de Saúde de Servidor Público Municipal, e dá outras providências.
 O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO FILHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e considerando remarcação de perícia médica agendada pelo INSS, RESOLVE:
 Artigo 1° - PRORROGAR até 23 de maio de 2022, a Licença para Tratamento de Saúde, concedida pela Portaria n° 329 de 16 de dezembro de 2021, ao servidor Público Municipal ADEMAR CLAUDIR HEIMANN (947), ocupante do cargo efetivo de Motorista, Nível/Referência BD-07.
 Artigo 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Gabinete do Executivo Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, ao trigésimo primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois. VOLMAR DUARTE - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
PORTARIA N° 96, DE 01 DE ABRIL DE 2022
 Prorroga Licença para Tratamento de Saúde de Servidora Pública Municipal, e dá outras providências.
 O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO FILHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e considerando perícia médica agendada para o INSS, RESOLVE:
 Artigo 1° - PRORROGAR por prazo indeterminado, a Licença para Tratamento de Saúde, concedida pela Portaria n° 81 de 17 de março de 2022, a servidora Pública Municipal BRUNA TAVARES FREIRE (1456), ocupante do cargo efetivo de Professora de Educação Infantil, Nível/Referência EC-01.
 Artigo 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Gabinete do Executivo Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois. VOLMAR DUARTE - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO N° 008/2022
CONTRATO TEMPORÁRIO N° 008/2022 - (Lei Municipal n° 0730/2021, de 02 de julho de 2021)
PARTES CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS/PR
CONTRATADO: JESSICA GASPARGORARO
CARGO: PROFESSOR - 20 HORAS
VALOR MENSAL: A CONTRATADA perceberá do CONTRATANTE, a quantia total de R\$ 1.922,82 (mil novecentos e vinte e dois reais e oitenta e dois centavos), mensais, condizente com o salário base de R\$ 1.922,82 (um mil, novecentos e vinte e dois reais e oitenta e dois centavos).
 **O valor total de contrato poderá ser alterado caso haja alteração no valor do piso do magistério.
VIGÊNCIA: 1° de abril de 2022 a 31 de março de 2023, podendo ser prorrogado por uma única vez por igual ou inferior período, no caso de necessidade e interesse público. DATA DA ASSINATURA: 1° de abril de 2022. ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA - Prefeita Municipal**

Estado do Paraná - Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul
Extrato de diátrato (Rescisão) de Contrato n° 035/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL.
CONTRATADA: MAXIMINO DOS SANTOS & CIA LTDA
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de hidrossmeadura e aquisição com instalação de Kit de Irrigação por aspersão para reestruturação do Estádio Municipal de Flor da Serra do Sul RESCISÃO/DISTRATO: Amigável, por acordo entre as partes, reduzido a termo no processo e conveniente para a Administração.
DATA DA RESCISÃO/DISTRATO: 31 de março de 2022.
FUNDAMENTO: Art. 79, II da Lei n° 8.666/93. VALMOR FELIPE JUNIOR - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL		PREGÃO ELETRÔNICO N°: 13/2022 - PE	
CNPJ:	95.589.271/0001-30	Processo Administrativo:	21/2022
Rua:	João Arisi, 115 - Fone: (41) 3885-1132	Processo de Licitação:	18/2022
C.E.P.:	86618-000 - Flor da Serra do Sul - PR	Data do Processo:	07/03/2022
Página 1/1			
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO			
O(a) Prefeito, VALMOR FELIPE JUNIOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei n° 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei n° 0.006/93 e alterações posteriores, e vista do parecer conclusivo elaborado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:			
01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:			
a) Processo N°:	19/2022		
b) Licitação N°:	13/2022-PE		
c) Modalidade:	PREGÃO ELETRÔNICO		
d) Data Homologação:	01/04/2022		
e) Objeto da Licitação:	Aquisição de Kit, que consistem no envio de remédios, que será distribuído de acordo com o estabelecido na Lei Municipal n° 066/2017 Art. 32, e RESOLUÇÃO n° 008/2021 do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAAS Art. 8 - do Anexo I atualizado		
f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cte. colação):		Valor de Bata	Multas Lembrado (L/L)
- 002139 - AUGUSTO HENRIQUE ALVES		4	0,0000
- 004801 - BEATRIZ SALZBURG CORNELIUS FERLI		9	0,0000
- 004803 - REAL DO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA		25	0,0000
		38	5.182,70
			9.081,45
(em Reais R\$)			
Flor da Serra do Sul, 1 de Abril de 2022		VALMOR FELIPE JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL	

Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Barracão
CERTIDÃO
CERTIFICAMOS, para os devidos fins que o Sra. MARIA EDUARDA WELTER, brasileira, portadora da cédula de identidade sob n° 12.763.708-3, inscrito no CPF sob n° 113.701.979-42, residente e domiciliada na Rua HELMUND THIELE, s/n°, Bairro São José, cidade e Comarca de Barracão/PR, devidamente inscrita no Processo Seletivo Simplificado – Edital n° 001/2021, para o cargo de Monitor de Creche, classificada em 44º lugar, NÃO COMPARECEU junto a esta municipalidade para assumir o cargo, para o qual foi aprovada, conforme Homologação Resultado Final e devidamente convocado através da Portaria n° 034/2022 de 21 de março de 2022 e publicada no Jornal Tribuna Regional em 24 de março de 2022, edição 1989.
E para que surta os efeitos a que se destina, firmo a presente
 Barracão/PR, 31 de março de 2022.
SABRINA BORGES
 Secretária de Administração
SABRINA BORGES
 Secretária de Administração
 Matrícula 2274

RESOLVE

Art. 1º Reenquadrar a servidora, **JOSANE DE ANDRADE**, matrícula nº 3931, portadora da Cédula de Identidade nº 5.425.718-0/PR, para o cargo comissionado de **COORDENAÇÃO II**, símbolo **ACH**, lotada no **GABINETE DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO**, a qual deverá coordenar ações do Gabinete em conjunto com demais secretarias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 01 de março de 2022, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Mandirituba, Estado do Paraná, em 28 de março de 2022.

LUIS ANTONIO BISCAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Grazielli Franco
Código Identificador:C44E666C

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
PORTARIA Nº 223 DE 29 DE MARÇO DE 2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MANDIRITUBA**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e demais legislações pertinentes, em especial a Lei Municipal nº 02/1991 e a Lei Complementar nº 58/2021.

RESOLVE

Art. 1º Reenquadrar o servidor, **JOAO ADIR CAMARGO**, matrícula nº 4159, portador da Cédula de Identidade nº 2.206.350-2/PR, para o cargo comissionado de **ASSESSOR I**, símbolo **ASSI**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO**, a qual deverá assessorar as equipes na execução dos serviços de reposição, construção, conservação e pavimentação das vias públicas, e demais atividades correlacionadas

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 01 de março de 2022, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Mandirituba, Estado do Paraná, em 29 de março de 2022.

LUIS ANTONIO BISCAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Grazielli Franco
Código Identificador:51B5D1D2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

EXECUTIVO MUNICIPAL
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 008/2022

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 008/2022
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 008/2022

(Lei Municipal nº 0730/2021, de 02 de julho de 2021)

PARTES:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS/PR

CONTRATADO: JESSICA GASPAR PEGORARO

CARGO: PROFESSOR - 20 HORAS

VALOR MENSAL: A CONTRATADA perceberá do CONTRATANTE, a quantia total de **R\$ 1.922,82 (mil novecentos e vinte e dois reais e oitenta e dois centavos)**, mensais, condizente com o salário base de R\$ 1.922,82 (um mil, novecentos e vinte e dois reais e oitenta e dois centavos)**.

**O valor total de contrato poderá ser alterado caso haja alteração no valor do piso do magistério.

VIGÊNCIA: 1º de abril de 2022 a 31 de março de 2023, podendo ser prorrogado por uma única vez por igual ou inferior período, no caso de necessidade e interesse público.

DATA DA ASSINATURA: 1º de abril de 2022.

ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Susana Francisconi
Código Identificador:6733DD01

EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO Nº 1503/2022 - 01.04.2022

Nomeia servidora por tempo determinado, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, referente ao Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021 de 16 de agosto de 2021, e dá outras providências.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0730/2021 de 20 de julho de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a **Sra. JESSICA GASPAR PEGORARO**, portadora do RG nº 10.447.252-4 SSP/PR, aprovada no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021 de 16 de agosto de 2021, homologado pelo Edital nº 007/2021 de 20 de setembro de 2021, para ocupar o cargo de provimento temporário de **PROFESSOR**, 20 horas semanais, conforme Lei Municipal nº 0730/2021 de 20 de julho de 2021, no período de **1º de abril de 2022 a 31 de março de 2023**, podendo ser prorrogado por uma única vez por igual ou inferior período, no caso de necessidade e interesse público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 1º de abril de 2022.

ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Susana Francisconi
Código Identificador:D2D9129A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 071/2022

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS;

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA – PR CNPJ nº 75.971.010/0001-73;

CONTRATADA: IVAN JOSÉ DE SÁ 18322433620; CNPJ 39.831.114/0001-19;

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS SEGUINTE SETORES: SAÚDE, SEDE, AGRICULTURA, ASSISTÊNCIA SOCIAL, CRAS, DETRAN, CONSELHO TUTELAR, ICMS, EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARILENA, ESTADO DO PARANÁ

VALOR TOTAL: R\$ 165.334,00 (CENTO E SESSENTA E CINCO MIL TREZENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS).